

*Tudo se illumina
para a que'le que
busca a luz.*

BEN-ROSH

הַלָּפִיד

*... alumia-vos, e
aponta-vos o ca-
minho.*

BEN-ROSH

(HA-LAPID)

O FACHO

DIRECTOR E EDITOR — A. C. DE BARROS BASTO BEN-ROSH
REDACÇÃO—Rua Guerra Junqueiro, 340-Porto
—(Toda a correspondência deve ser dirigida ao director)—

COMPOSTO E IMPRESSO NA Empresa DIARIO DO PORTO, L.da
Rua de S. Bento da Victoria, 10
PORTO

A sorte dos maranos de Castela que se refugiaram em Portugal

«Deixou El-Rei (D. João II) estar nestes reinos muitos confessss e maranos, que a eles se recolheram de Castela com medo da inquisição que se contra eles tirava, e isso com tal declaração que eles vivessem bem como bons e verdadeiros cristãos.

E porque a El-Rei fõi dito que entre eles havia muitos hereges e maus cristãos, neste ano de quatro centos e oitenta e sete, por autoridade e licença do Papa, começou a entender neles, e ordenou certos comissarios, doutores em canones, e outros mestres em teologia, que pelas comarcas do reino entenderam em suas vidas, tirando sobre isso verdadeiras inquirições, em que acharam muitos culpados, e se fez neles muitas justifiças, que deles foram queimados, outros em carceres perpétuos, e a outros pendenças segundo nas culpas o mereciam.

E porque alguns se lançaram por mar em terra de mouros, e lá publicamente se tornaram logo judeus, El-Rei defendeu que em seus reinos e senhorias, sob pênna de morte e perdimento de fazendas, pessoa alguma não passasse algum deles por mar. E depois deu logar que se saíssem os que quizessem; e os capitães das naus ou navios que os levavam, davam seguras fianças de os não levarem a terra de mouros, salvo a levante, e os porem em terra de cristãos, e trazerem disso autenticas certidões.

«Da cronica de El-Rei D. João
II por Garcia de Resende»

Visado pela Comissão de
Censura

Versos de Abraham Furtado

Abraham Furtado, de origem portuguesa, foi o primeiro presidente da Assembleia dos Notáveis Israelistas de França e de Itália, reunida em Paris por ordem do Imperador Napoleão I. Furtado fez parte em seguida do Sanhedrim de Paris em 1807. Graças a Madame Gabrielle Moÿse, descendente de Furtado e esposa do Comandante Lipman foram publicados na revista «Le Judaïsme Sephardi», de Paris, os seguintes versos, até agora inéditos, de Abraham Furtado, os quais teem, para nós maranos portugueses um extraordinário encanto:—

MARANES

Les princes de Juda, dans nos traditions,
Chassés par les Romains habitèrent l'Espagne.
Accueillis par le Maure, en ces vastes campagnes,
Les nobles Séphardim n'oubliaient pas Sion.
Mais, l'Arabe vaincu, l'on vit l'intolérance
Semer la mort, le deuil, le rapt et la souffrance.

EXPULSION 1492

A la date fatale, vint l'Expulsion,
Fruit amer, fruit mortel de l'Inquisition!
Pourtant, au Portugal, quelques nobles familles
Vécurent, *maranos*, en quittant la Castille.

LISBONNE

Ainsi les Furtado, Rodriguès, Alvarès...
A Lisbonne ont vécu, connaissant le succès.
L'ancêtre Furtado fut de la capitale
Le célèbre avocat—ses fils, des banquiers,
... L'infâme Tribunal avait ses limiers.

L'INQUISITION

Un jour, on mit deux sœurs geôle glaciale:
Pour quel crime? Avaient-elles fêté le Sabbat
En laissant l'âtre noir, sans flamme et sans éclat?
Ou garni le loulab, ou la verte cabane,
De fruits et de lianes?
Tous cés persécutés
Songèrent à la fuite, et les plans arrêtés,
Les mères firent vœu, hors du pays de haine,
De proclamer leur foi, d'élever les enfants
Echappés aux tourments,
Dans la pure doctrine, intacte et souveraine.

LE TREMBLEMENT DE TERRE

Un châtiment divin
A détruit la cité.—Le tremblement de terre

A couché l'assassin
Après de la victime. Etouffant sous les pierres,
Madame Furtado, en ce mouvant tombeau,
A gémi sous le mur qui l'enserme et la broie...
Mais sa robe de soie
Va lui sauver la vie: on pousse le monceau. (1)

LA FUITE

Elle ne mourra pas: le bateau se prépare,
Il brille comme un phare
Pour tous les Juifs insoumis au *Saint Office* affreux
On brûle les livres; dépouillé, sans fortune,
Le fugitif attend la nuit noire et sans lune,
Pour quitter à jamais la terre des aïeux.
Les biens sont confisqués...
Le capitaine anglais a de l'or les mains pleines,
Trouvant le risque grand... Ils sont donc embarqués!
Voyage dangereux... on aborde avec peine.
La tempête a sévi, mais on va respirer;
L'inquisiteur est loïn, on a sauvé des vies,
On trouve des parents; ce sont des voix amies,
En qui se confier!

LA NAISSANCE—LA FRANCE

Furtado nait à Londres; on y séjourne peu.
La France les attire.
On traverse la mer. Au pays qu'on admire,
Aux portes de l'Espagne, on vira donc, heureux.
Bientôt les Furtado vont fonder dans Bayonne
La maison de prière où le grande Chofar sonne
Dans les solennités.
Ils vont connaître enfin la paix, la liberté!

LE MARIAGE

Rodriguès-Alvarès, avait pris dans sa fuite
Cinq neveux orphelins...
On le trouve à Bordeaux avec sa jeune suite,
Ayant dans son chagrin
Pris sa fille au berceau, tout en pleurant la mère.
Sara avait grandi,
En bonté, en beauté; un jour elle a dû plaire
Aux Furtado-Ferro, à leur aîné ravi.
Il n'a que dix-huit ans, mais le bonheur va luire,
Car ils ont su construire
Un douillet nid d'amour, pour choyer deux berceaux.
Voici Esther, Hannah! Que l'espoir était beau;
Ils ont dix ans de joie...
Puis la mort a saisi sa délicate proie!
En ses nouveaux devoirs,
Père de vingt-huit ans, Abraham se concentre.
Puis, laissant le négoce, il parfait chaque soir
Ses études latines, ce sera son centre.
Enfin, viticulteur,
On mène la vie antique sur le domaine;
On s'éloigne du mond et de ses lourdes chaînes.
Là, le père initie aux célèbres auteurs
Ses deux filles chéries.

(1) Furtado raconte sa naissance dans une lettre à un ami et dit qu'un alguazil voyant sous les décombres une robe de soie que ne portent que les personnes de «de qualité», dégaga un peu cet endroit et qu'alors sa mère put crier.

Et d'une plume alerte il voit son Emilie (1)
Ecrire des romans.
Ou des contes naïfs, aimables et charmants (2).

A. FURTADO.

(1) Hannah Emille.

(2) Ces essais sont avec les manuscrite de famille

Vida e obras de Don Isac Abarbanel

(Continuação do n.º 60)

Deste assunto Abarbanel se occupou com particular predileção como duma coisa que lhe era duplamente querida, pois que para ele, que com uma certa altivez se dizia da stirpe de David, a vinda do messias, filho de David, vinha assumir quasi a importancia dum acontecimento familiar.

A primeira parte dessa trilogia é intitulada *Mayené Ha-Yeshu'ah* (Fontes de Salvação) e é em forma de comentario ao livro de Daniel. A segunda e a terceira parte, intituladas *Yeshuot Meshiá* (redenção messianica) e *Mashmia Yeshuá* (anúncio de salvação), sendo uma delas a exposição da doutrina messianica contida no Talmud e no Midrash, e a outra uma collectanea e comentario das passagens da Escritura referentes ao Messias e á Era messianica.

Nesta trilogia Abarbanel sustenta que a vinda do Messias tem uma importancia fundamental no Hebraismo e corrobora esta sua tese com uma serie de argumentos extraídos dos textos sagrados e demonstra a necessidade de tal crença como elemento essencial na teodiceia.

O messianismo não significa sómente o complemento das esperanças nacionais do povo hebraico, mas o complemento da historia da humanidade. A historia da humanidade que teve inicio com Adam, culminará com o Messias filho de David, que redimirá os homens do peccado e, libertando-os dos appetites terrenos, os dirigirá para o puro amor do bem supremo. Não só Israel, mas a humanidade inteira será, por obra do Messias, levada para a

perfeição moral, será libertada das erróneas crenças e preparada para o conhecimento de Deus, que é o fim para o qual a humanidade foi creada.

A's obras de assunto messianico Abarbanel faz seguir uma serie de escritos, nos quais trata de algumas das idéas importantes e naquele tempo m^{do} hebraicas do Hebraismo. Em 1498 faz a *Doctrina* dos *Shamsim Hadashim* (Cei^{do} Novos), que tem por t^{ma} a criação do mundo e no qual critica idéas de Rabbi Moisés Benmaimun (Maimonides).

Deste periodo fecundissimo são, entre outros, *Rosh Amanah* (o vertice da fé), e *Mifalot Elohim* (as obras de Deus), compostos no periodo que vai desde 1499 a 1502.

Em 1503 ha uma paragem nos seus trabalhos literarios. Ele está agora avançado em idade e o doloroso viver de que foi protagonista contribuiu para o envelhecer antes do tempo. Começa a sentir a sua solidão, que o intenso estudo tinha feito olvidar. Deixa então a Apulia para recolher-se a Veneza, onde o seu segundo filho Don Joseph, gosava duma ótima posição, tendo fama de medico e cientista de valor.

Ainda nesta sua nova morada, o nobre velho foi precedido da sua fama de notavel homem politico. O Senado Venesiano confiou-lhe uma delicada missão diplomatica para negociar um tratado comercial com Portugal e alguns senadores mais influentes recorreram em seguida ao seu bem avisado conselho.

Em Veneza Don Isac retoma os seus estudos preferidos, completando o seu Comentario á Biblia. Durante o ano de 1504 consagra-se ao Comentario de Jeremias; Ezequiel e profetas menores; no ano seguinte ao comentario do Genesis, Exodo, Levitico e Numeros.

Neste epoca recebe a visita do seu primogenito Don Judah, vulgarmente conhecido por Leão Hebreu, medico de grande fama, humanista e filosofo insigne, seguidor da escola neoplatonica representada na Italia por Pico della Mirandola e por Marilio Ficino. E' o autor dos famosos «Dialogos d' Amor» nos quais convergem elementos platonicos e aristotelic s e que são ligados a uma concepção pan-

teista na qual o amor é elevado a principio universal, que determina as relações familiares e sociais, os fenomenos biologicos e quimicos e as leis cosmicas.

Ao lado dos dois filhos mais velhos de Don Isac, herdeiros das atitudes scientifico-literarias do pai, lembramos o terceiro filho, Don Samuel, no qual prevaleceu o ser pratico e a attitude financeira do progreditor, dotes que, junto a uma notavel lectidão, fizeram com que elle fosse chamado à côrte de Don Pedro de Toledo, vice-rei de Napoles, para desempenhar um cargo semelhante ao que o pai tinha tido sob os ultimos Aragonêses. Como o pai, Don Samuel valia-se da sua posição eminente para afastar mais duma tempestade, que se adensava sobre a cabeça dos seus irmãos e, como o pai, quiz compartilhar da sua sorte quando esses foram expulsos do reino, desdenhando a imunidade oferecida. Para o decoro da sua casa contribuiu, e não pouco, sua mulher Benvenida, cuja virtude é sufficientemente provada com o facto de que o vice-rei Don Pedro de Toledo confiou a ella, uma hebrêa, a educação de sua filha Eleonora.

Tinhamos deixado Don Isac Abarbanel em Veneza, entregue aos seus estudos predilectos. Em 1506 recebia elle uma carta de Rabbi Saul Ha-Cohen, de Creta, na qual lhe apresentava uma serie de perguntas sobre alguns pontos controversos do *guia dos transviados* de Maimonides: prova da consideração que Abarbanel gozava entre os seus contemporaneos mesmo no campo scientifico.

A' carta do Rabbi cretense, Abarbanel respondeu depois de madura reflexão duma maneira exhaustiva. Foi este o seu ultimo trabalho, porque no ano seguinte, em 1508, Don Isac Abarbanel findava em Veneza a sua activa e benefica existencia. A tradição diz que elle está sepultado em Padua. Rabbi Samuel Mordecai Girondi de Padua fala no costume de visitar e tumulo de Don Isac Abarbanel no dia de Kipur.

Extrato do magnifico artigo, com o mesmo titulo, na revista *La Rassegna Mensili di Israel* — Vol. VII, n.º 6 — Roma, da autoria de Paolo Colbi.

A sentença de morte de D. Isac Abravanel, Rabbi-mór de Portugal

Já os leitores sabem que D. Isac. Abravanel, amigo intimo do Duque de Bragança (que El-Rei D. João II mandou decapitar) tambem teve que fugir para Castela, mas o que talvez os leitores não saibam é que D. Isac foi julgado á revelia e condenado á morte.

Hoje publicamos a sua sentença, que constitue um notável documento para a história dos judeus em Portugal.

Dom Joham, por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa, senhor da Guiné, a todos os juizes e justiça dos nossos reinos a que esta nossa carta de sentença fôr mostrada saude. Sabede que á petição do procurador da nossa justiça fiscal citar fizemos por nossa carta de éditos Isaque Bravanel, mercador, morador em a nossa cidade de Lisboa, por se dizer contra elle que elle fizera, e ordenara, e encobriera, e tratara contra nós, e contra o nosso real estado, e contra o bem e paz e socêgo de nossos reinos, muitas deslealdades e traições, pelas quaes coizas merecia morte natural e perder todos os seus bens moveis e de raiz para a corôa dos nossos reinos; e para bem da dita maldade e traição o procurador da nossa justiça e fiscal o queria demandar para ser encartado, e sua fama e nome ser danado, e perder os ditos bens para a dita corôa. E porquanto se não sabia o logar certo onde era para em pessoa ser citado, nos pedia que lhe mandassemos dar a dita carta de éditos por que fosse citado. E visto por nós seu dizer e pedir em Relação, com os do nosso conselho e desembargo viramos a inquirição, devassa e antes por que se mostravam as ditas culpas e êrros do dito Isaque Bravanel, pela qual mandaremos passar a dita carta de éditos, e lhe assinamos termo de quarenta dias, a que viesse perante nós por pessoa para ser ouvido com o dito procurador e fiscal da nossa justiça, e fosse certo que se

ao dito termo não viesse, que se procederia contra êle a sua revelia, segundo forma da nossa ordenação, etc., segundo que na dita carta de éditos tôda esta e outras coisas melhor, e mais compridamente eram conteúdas.

E ao tempo e termo que as ditas partes perante nós houverem de apparecer, appareceu o dito procurador da justiça e não appareceu o dito Isaque Bravanel, reu, pero foi apregoado e não foi achado, nem outrem por êle e á sua revelia o dito procurador da justiça veio com um libelo contra êle dizendo, que era verdade que D. Fernando, que foi duque de Bragança, e D. João, que foi marquez de Montemór e outros seus cúmplices e conjurados, conspiraram, conjuraram, ordenaram e trataram muitas maldades contra nós e contra o nosso real estado, bem, paz e socêgo destes nossos reinos e senhorias, tratando de nos matar, e de se levantarem com as fortalezas que cada um dêles tinha, e outras quaisquer que haver podessem, e para sua má e desleal vontade e propósito trazerem a fim e conclusão, o dito D. João, por si por vezes, e assim o dito D. Fernando mandaram certos capitulos difamatórios, e de maldizer de nós, lora destes reinos, tratando e conspirando contra nós de meter gente nos ditos nossos reinos, mandando muitos recados e mensagens fora deles a senhores de fora contra nosso serviço e lealdade, que nos deviam, e por o dito réu ser muito grande servidor e amigo dos ditos de D. Fernando e D. João, e de tôda sua casa, e por ser homem mui rico, e mui afazendado, e entendido, e industrioso, havendo isso mesmo os sobreditos mister dinheiro, que para a dita maldade e traições haviam mister, lhe vieram a descobrir o dito trato, traição e maldade, que contra nós tinham tratado e ordenado, mandando-lhe que se viesse á nossa côrte, e o que sentisse que contra êles se fazia e dizia os avisasse e lho escrevesse, o qual aceitou o cargo, e os sobreditos lhe escreviam tudo o que sentiam, que se dêles falava, e assim o sobredito réu os avisava de todo o que se dizia que nós contra êles entendíamos fazer, e assim de qualquer outra coisa, que lhe parecia.

E que, estando depois o dito D. Fernando e D. João, e outros seus cúmplices e conjurados, na vila da Vidigueira, e estando isso mesmo aí o dito réu, viera aí um cris-

tão, de Vila Roel, castelhano, o qual viera com cartas e conjurações dos ditos D. Fernando e D. João, os quaes com o dito réu se apartaram com o dito tristão, e aí trataram todos e conspiraram contra nós de meter gente de fora destes nossos reinos, e de os dar a senhores fora dêles, e outras muitas traições e maldades, dizendo logo aí o dito réu, que então nós não poderíamos ajuntar mais de cinco ou seis milhões, o que êle bem sabia, era tempo de os sobreditos haverem de alevantar, e meterem a dita gente, tratando e ordenando que o dito réu pagasse a gente que fora destes reinos viesse. E que vindo depois á nossa noticia como os sobreditos D. Fernando e D. João, e outros seus cúmplices e conjurados, tinham tratado e ordenado contra nós as ditas maldades e traições, mandamos prender o dito D. Fernando, e outros seus conjurados, e mandamos chamar o dito réu por um nosso escudeiro, o qual se vira com êle até á vila de Arraiolos, e culdando o dito nosso escudeiro que o tinha bem seguro, êle dito réu fugira, e se fôra destes reinos, amorando-se dêles.

E que, depois do dito réu ser fora destes nossos reinos, mandamos degolar o dito D. Fernando, e outros seus cúmplices e conjurados, maus e desleais portugueses, ordenaram e trataram e conjuraram de se levantar contra nós com as vilas e fortalezas que tinham, e de nos matarem e o principe, meu sobre todos muito amado e preso filho, e por que o que assim entendiam de fazer não podiam fazer sem tratos fora destes reinos, quando se o dito D. Alvaro houve de ir fora dêles, levou uma procuração do dito duque e bispo bastante para êles, em nome dos sobreditos, poderem fazer todo o que o dito Duque e bispo falia, e êles haveriam por firme e estável, dando-lhe todo o seu comprido poder. E que pelo dito recado, e por outros que depois houveram, o dito réu e o dito D. Alvaro trataram fora destes reinos muitas coisas de deslealdade contra nós, e nosso real estado, tratando de meter nestes nossos reinos gente d'armas de fora deles para se haver de fazer guerra a nós. E que porquanto os sobreditos Duques e Bispo, e outros seus conjurados, haviam mister dinheiro para bastimento das fortalezas, que tinham para se levantar, e assim para haver de pôr em obra o que tratado e ordenado tinham, e

não tinham tanto quanto haviam mister, mandaram dizer ao dito réu que viesse a Moura para dar avimento que o dito duque houvesse dinheiro, do que éle deixara em estes nossos reinos; o qual viera á dita vila de Moura, e na fortaleza da dita vila falara com Isac Abravanel, filho de Samuel Abravanel, dando avimento para haver dinheiro do que lhe ficara nestes reinos, e aconselhando muitas coisas da deslealdade contra nosso serviço, bem, paz e socêgo dos ditos nossos reinos.

E que depois de nós mandarmos matar o dito de Diogo, duque de Vizeu, e outros seus cúmplices e conjurados, ele réu fóra destes nossos reinos fez, tratou, ordenou, e aconselhou, e, quanto nele foi, em obra poz muitas coisas de deslealdade e contra nosso serviço e bem e prol comum dos ditos nossos reinos, e que disto era publica voz e fama. Pedindo-nos o nosso procurador e fiscal que, por bem do que dito é. por nossa sentença definitiva pronunciassemos que o dito réu morresse cruel morte, e todos os seus bens moveis e de raiz fossem perdidos e confiscados para a corôa dos ditos nossos reinos. O qual libelo nós julgamos que procedia, e o contestamos á revelia do dia. Abravanel, réu, por negação, e julgamos que era contestada quanto avondava; e porque o libelo da justiça era articulado, julgamos os artigos por pertencentes, e mandamos ao dito réu, que se tivesse artigos contrarios que viesse com eles, com os quaes ele veio, e foi lançado deles, e á sua revelia demos logar á prova do procurador da dita justiça, o qual deu em prova contra ele a inquirição devassa, que por este caso era tirada, e assim outros autos, e por ali houve sua Inquirição por acabada, e nós o lançamos de mais prova; e foi feita a dita inquirição devassa judicial com o dito réu, e mandamos que o dito réu houvesse a vista, e razoasse, e dissesse de seu direito, sem ele nunca aparecer, nem outrem por ele e á sua revelia o lançamos das razões; e finalmente mandamos levar o dito feito perante nós concluso; e visto por nós em relação com os do nosso desembargo: acordamos, visto este feito e o que se por ele mostra, o libelo do procurador da justiça dado contra Isaque Bravanel, e a contestação do dito libelo, e a prova a ele dada e como assim pelos autos deste feito, como pela informação que se mais ha desta maldade e traição,

assim pela muita amizade e conversação que o dito Isaque Bravanel tinha com o Duque que foi de Bragança e com seus irmãos, e a bemfeitoria que ele houve do dito Duque, e como ele fugiu e se amou de destes nossos reinos para os de Castela, onde agora anda, sem mais querer vir e tornar para estes reinos, sem embargo de lhe mandarmos escrever que viesse, e se tornasse para eles com sua segurança, o que nunca quiz fazer, pelo qual se conclue que ele era sabedor e tratador da maldade e da traição, que o dito Duque tinha tratada, maquinada, e conspirada contra nós, e contra nosso real estado, e contra o bem, paz e socêgo destes nossos reinos, mandamos que o dito Isaque Bravanel morra cruel morte natural, e tanto que for achado e havido nestes reinos, logo seja enforcado e morra na forca, e esteja nela para sempre, e havemos por confiscados todos seus bens moveis e de raiz para a corôa dos ditos nossos reinos, á qual tudo diretamente pertence.

E porem vos mandamos que assim o cumprais e guardeis, e façaes cumprir e guardar, como por nós è acordado e mandado, unde al nom façades. Dada em a nossa vila de Partel, trinta dias do mês de Malo, El-Rei o mandou pelo Doutor Joham de Elves, do seu conselho e corregedos da sua côrte, Joham Diaz a fez, ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil e quatro centos e oitenta e cinco.

Torre do Tombo, gaveta 29
maço 1.º n.º 14

• • •

Confederação Universal dos judeus sefardim

Varias notabilidades judaicas sephardim resolveram organizar uma confederação universal dos sephardim (judeus de origem ibérica). A ideia foi bem acolhida por varias comunidades mediterraneas.

Em outubro de 1932 o Rabb-mór Ovadia da Congregação sefardita oriental de Paris foi a Londres conferenciar com a Spanish & Portuguese Congregation, a fim de ver se conseguia a adesão desta important comunidade a nova confederação.

No mês de Junho passado Rabbi Ovadia

voltou a Londres para continuar as negociações.

Depois dele foi lá o Snr Salvador Abravanel também conferenciou com os leaders da referida grande e secular comunidade sefardita de Londres. Alem disto houve entre Paris e Londres uma troca de correspondencia bastante volumosa para o fim desejado.

No principio de Dezembro a Comunidade de Londres enviou a Paris o seu illustre secretario o Snr Paul Goodman, o qual teve na capital francêsa um cordial acolhimento, onde recolheu a documentação necessaria para elaborar o seu relatorio, que será estudado pelo Mahamad (Junta Directora) da Spanish & Portuguese Congregation.

• • •

Historia Sagrada Infantil

por DAVID MORENO

(Continuação do n.º 60)

Nascimento e educação de Moisés

Depois da morte de Joseph, os Hebreus multiplicaram-se de tal maneira que encheram todo o país do Egipto.

Um outro faraó, que não conhecia os valiosos serviços que outrora Joseph prestara ocupava agora o trono.

Receando o grande numero daqueles estrangeiros que não tinham nem o culto nem os costumes dos Egipcios e temendo que preve fossem os verdadeiros senhores do país, ordenou que os oprimissem, a fim de os impedir de se apoderar da vantagem de que já dispunham.

As ordens do injusto faraó foram cumpridas e os Hebreus passaram a ser o alvo do chicote dos crueis intendentes egipcios. Era sob êle que tinham de executar toda a espécie de penosos trabalhos.

Como o faraó visse que tal tratamento ainda os não impedia de se multiplicarem intensamente, ordenou que fossom lançados ao Rio Nilo todos os recém-nascidos do sexo masculino.

Já muitas crianças haviam sido devoradas por aquele rio, quando a Hamram, descendente de Levy, nasceu um menino. A mai,

Jokabed, procura esconde-lo a todas as pesquisas, conseguindo-o durante três meses.

Desesperada por o não poder conservar mais tempo, mete-o num cesto de junco, tapado convenientemente a fim de não deixar entrar a água, e expõe-no á margem do Nilo. Indo a filha do faraó banhar-se vê-o e tomada de piedade salva-o. Entretanto a irmã do menino, escondida, vigiava a sua sorte.

É pois com a maior alegria que o vê salvar e sabendo que, uma vez salvo, era necessário uma ama para o criar, corre a oferecer-se para a procurar. Vai e volta com a propria mãe.

É ela, a verdadeira mãe, que lhe serve de ama.

Depois de criado entrega-o á filha do faraó que lhe dá o nome de Moisés, isto é, *Salvo das águas!*

No palácio foi instruido em todas as ciências dos sacerdotes egipcios, tornando-se um homem verdadeiramente sábio. Mas a sua origem foi-lhe revelada e, no meio das honras não esquece o seu povo.

Um dia, no campo, como visse um egipcio bater num Israelita, matou-o escondendo o cadaver. No dia seguinte encontrou dois Hebreus questionando e quer intervir a favor do mais fraco; porém, logo o outro lhe pergunta:

—Quem vos nomeou sobre nós príncipe e juiz?

Acaso quereis vós matar-me como ontem fizesse a um egipcio?

Imagine-se a surpresa de Moisés sabendo que a sua aventura era conhecida e, ainda mais, que o faraó queria puni-lo.

Foi para fugir a esta punição que abandonou o Egipto e se encaminhou para Madian onde pastoreou as ovelhas de Jetro, cuja filha desposou.

CAPITULO XXI

A missão de Moisés

Conduzindo os rebanhos de seu sogro Moisés vai um dia ao Monte Horeb, no deserto de Sinai e ouve sair duma sarsa ardente que a chama não cousúmia a voz do Senhor dizendo:

•Os griios dos filhos de Israel chegaram até mim e eu vi como são oprimidos pelos

egipcios Enviar-te-ei a faraó para que faças sair aquele povo de tam dura escravidão.»

A missão era demasiado elevada e Moisés exitava, pois não se achava digno nem capaz de a cumprir. Às suas dúvicas responde Deus:

«Chama o teu irmão Arão e vai—eu se-rei contigo».

As exitações desapareceram e, intrépido, apresenta-se ao faraó.

Quero a liberdade de Israel porque o Senhor o ordena; é necessario que saia do Egipto a fim de lhe ir oferecer sacrificios no deserto.

A ordem de saída é recusada, mas como castigo, dez pragas, verdadeiros flagelos, caíram sobre o país banhado pelo Nilo. Foram:

1.^a as águas mudadas em sangue; 2.^a as rãs cobrindo todo o país; 3.^a invasão de mosquitos. 4.^a insectos devoradores; 5.^a a peste dos animais; 6.^a as úlceras sobre homens e animais; 7.^a granizo destruidor; 8.^a invasão de gafanhotos; 9.^a espessas trevas e 10.^a a morte dos primogenitos.

Antes de ferir o Egipto com este ultimo flagelo, disse Moisés aos Israelitas:

«No decimo quarto dia deste mês, tome cada qual um cordeiro sem mancha e imole-o pela tarde. Com o sangue dele tingireis as portas e as soleiras das vossas casas; a carne come-la-eis assada, com pão sem fermento, mas como quem vai de viagem: cinta posta, pés calçados e bastão na mão. Será esta a Páscoa do Senhor.

Esta noite o eterno passará sobre o Egipto e, quando o seu anjo exterminador vir o sinal de sangue sobre as portas, passará á frente, sem nelas matar os vossos primogenitos».

E este dia será por vós celebrado de geração em geração».

As palavras do Senhor cumpriram-se e no dia marcado, assistiram os egipcios á agonia final dos seus primogenitos

• • •

Terra de Israel

Durante o ano de 1933 imigraram para a Palestina trinta mil judeus de várias categorias sociais.

Neste número não estão compreendidos os turistas que resolveram estabelecer-se no país de seus antepassados.

Cerca de 8.000 judeus alemães tambem ali se estabeleceram. O Departamento da Colonisação poz á disposição deste nucleo a quantia de cento e vinte e cinco mil libras esterlinas.

No dia 12 de janeiro começou a funcionar a nova organização municipal palestiniana. Por enquanto foram reconhecidas oficialmente as seguintes 23 municipalidades: Acre, Beisehan, Beershebah, Betti-yala, Beth lehem, Gaza, Caifa, Hebron, Jafa, Genin, Jerusalem, Kaan juris, Lud, Maidal, Nablus, Nazareth, Ramle, Safid, Xefa Amr, Tel Aviv, Tiberiades, Tulkaren.

O Alto Comissário, conforme a importancia da população local, determina o numero de vereadores. São eleitores todos os cidadãos masculinos de 25 anos de idade.

• • •

Novos Preceptores



Moisés Abrantes e Samuel Rodrigues que completaram o curso geral para preceptores israelitas e estão praticando.